



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **HIP HOP BRASIL EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, referente à realização de palestra/show de “**GABRIEL O PENSADOR**”, para compor as festividades da Feira Literária de Quissamã - FLIQ, conforme Ofício nº 084/2024 do processo nº 13444/2024.

Quissamã(RJ), 03 de dezembro de 2024.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 084/2024, Processo nº 13444/2024, nos termos do Artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21.

Quissamã(RJ), 03 de dezembro de 2024.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita